



Guia de

# MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA





Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

Guia de  
**MEDIDAS DE  
PROTEÇÃO  
À VIDA**

Rio de Janeiro/RJ  
2021



# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Níveis de alerta .....	4
<b>MEDIDAS PERMANENTES .....</b>	<b>4</b>
Para todos .....	4
Para estabelecimentos e atividades.....	5
<b>MEDIDAS VARIÁVEIS .....</b>	<b>6</b>
Supermercado, mercado, mercearia, padaria, açougue, peixaria, laticínios, hortifrutigranjeiro, quitanda e congêneres .....	6
Farmácias, drogarias, comércio de produtos de interesse à saúde, veterinários e agropecuários, serviços de locação de equipamentos médicos e congêneres.....	6
Bancos e loterias.....	7
Serviços assistenciais de saúde e de assistência veterinária.....	7
Instituições de longa permanência para idosos .....	8
Shoppings centers e centros comerciais, exceto lojas que possuam entrada independente .....	8
Boates, danceterias e atividades que reúnam público de pé, em ambientes fechados, com ou sem música .....	9
Serviços de alimentação .....	10
Atividades de entretenimento, visitas turísticas, clubes, museus, galerias e exposições de artes, aquário, jardim zoológico, jardim botânico, parques de diversões, parques temáticos, parques aquáticos e "drive-in" .....	14
Demais estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços .....	15
Cultos e cerimônias religiosas em ambientes fechados .....	16
Atividades físicas e de lazer .....	17
<b>MEDIDAS RECOMENDÁVEIS.....</b>	<b>18</b>
Para todos .....	18
Para pessoas com mais de 60 anos ou de extrema vulnerabilidade para covid-19..	18

# INTRODUÇÃO

As regiões da cidade do Rio de Janeiro agora são monitoradas e classificadas de acordo com o nível de risco que apresentam para a pandemia de covid-19. Essa classificação é feita semanalmente e determina como os serviços e estabelecimentos de cada bairro devem funcionar. Neste guia, você encontra todas as informações que precisa saber sobre os níveis de alerta e as suas medidas.

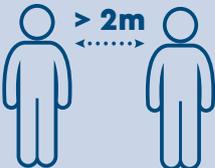
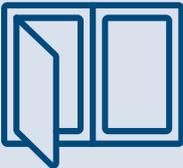
## Níveis de alerta

MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
----------	------	------------

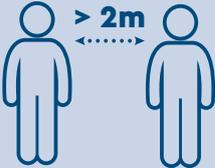
Toda sexta-feira a Secretaria Municipal de Saúde divulga os níveis de alerta em coletiva. Acompanhe pelo facebook em [@secretaria.saude.rio](https://www.facebook.com/secretaria.saude.rio)

## MEDIDAS PERMANENTES

### Para todos

	Lavar regularmente as mãos com água e sabão ou utilizar álcool 70%, especialmente após tocar em superfícies.
	Usar a máscara sempre que sair de casa e lavar após o uso. Retirar a máscara apenas quando for necessário, como durante as refeições.
	Manter, pelo menos, 2 metros de distância de outras pessoas, sempre que possível.
	Manter os ambientes arejados, com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia.
	Higienizar as superfícies de contato com álcool 70% ou equivalente.

## Para estabelecimentos e atividades

	Controlar o acesso às dependências dos ambientes de uso coletivo, para atender ao distanciamento social ou à capacidade de lotação estabelecida, adotando estratégias para organizar eventuais filas, mantendo o distanciamento, e manter a circulação ordenada dentro do local.
	Disponibilizar equipamentos de proteção individual para os funcionários que lidam com o público e operam as ações de limpeza e higienização, de acordo com a atividade exercida.
	Disponibilizar dispositivos para lavagem das mãos, abastecidos de sabonete líquido e papel toalha.
	Fornecer álcool 70% para clientes e colaboradores, no momento de acesso e durante toda a permanência em suas dependências.
	Divulgar, em pontos estratégicos, materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de proteção à vida.
	Limpar, a cada três horas e após o término do expediente, todas as superfícies de contato humano, mantendo a atenção à necessidade da limpeza imediata.
	Tratamento adequado dos resíduos gerados, de forma a evitar contaminação ambiental.
	Os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços devem ser fechados em caso de identificação de possíveis surtos provenientes do descumprimento das regras (ocorrência de três ou mais casos).
	É obrigatório o afastamento do serviço de colaborador que estiver apresentando sintoma respiratório ou outros sintomas sugestivos de covid-19.

## MEDIDAS VARIÁVEIS

Essas regras mudam de acordo com a classificação de risco de cada região. É importante ficar atento ao nível de risco do seu bairro, divulgado toda sexta-feira. Entenda como cada estabelecimento deve funcionar:

### **Supermercado, mercado, mercearia, padaria, açougue, peixaria, laticínios, hortifrutigranjeiro, quitanda e congêneres**

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).	Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes). Capacidade interna do estabelecimento limitada a 2/3 dos clientes. Priorizar serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja. Considerar ampliação do horário de funcionamento.	Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes). Capacidade interna do estabelecimento limitada a 50%. Priorizar serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja. Proibido o consumo de alimentos e bebidas no local. Obrigatório ampliação do horário de funcionamento.

### **Farmácias, drogarias, comércio de produtos de interesse à saúde, veterinários e agropecuários, serviços de locação de equipamentos médicos e congêneres**

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).	Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes). Capacidade interna do estabelecimento limitada a 2/3 dos clientes. Priorizar serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja. Considerar ampliação do horário de funcionamento.	Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes). Capacidade interna do estabelecimento limitada a 50%. Priorizar serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja. Obrigatória ampliação do horário de funcionamento.

## Bancos e loterias

Risco Moderado	Risco Alto	Risco Muito Alto
Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).	Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes). Capacidade interna do estabelecimento limitada a 2/3 dos clientes. Considerar ampliação do horário de funcionamento.	Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes). Capacidade interna do estabelecimento limitada a 50%. Priorizar serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja. Obrigatória ampliação do horário de funcionamento.

## Serviços assistenciais de saúde e de assistência veterinária

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes). Priorizar atendimento com hora marcada. Paciente para comparecer sem acompanhante, sempre que possível.	Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes). Priorizar atendimento com hora marcada. Paciente comparecer sem acompanhante, sempre que possível. Considerar ampliação do horário de funcionamento.	Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes). Priorizar atendimento com hora marcada. Paciente comparecer sem acompanhante, sempre que possível. Obrigatória ampliação do horário de funcionamento.

## Instituições de longa permanência para idosos

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Estímulo às visitas on-line.</p> <p>Visitas apenas com uso de barreiras físicas, isolando completamente o visitante, como cápsulas de acrílico, devidamente higienizadas entre as visitas.</p> <p>Na impossibilidade de atendimento às exigências acima, adotar as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visitas pré-agendadas, com restrição da quantidade de pessoas por dia;</li> <li>• Higienização do recinto antes e após cada visita;</li> <li>• Distanciamento social mínimo de 1,5 m, com restrição de contato físico.</li> </ul>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Não são permitidas visitas.</p> <p>Deverão ser disponibilizadas, diariamente, visitas por vídeo chamadas.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Não são permitidas visitas.</p> <p>Deverão ser disponibilizadas, diariamente, visitas por vídeo chamadas.</p>

## Shoppings centers e centros comerciais, exceto lojas que possuam entrada independente

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Capacidade interna do estabelecimento limitada a 3/4 dos clientes.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Capacidade interna do estabelecimento limitada a 2/3 dos clientes.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Considerar ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Fechado, exceto para serviço de entrega em domicílio.</p>

## Boates, danceterias e atividades que reúnam público de pé, em ambientes fechados, com ou sem música

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Capacidade interna do estabelecimento limitada a 50%.</p> <p>Pista de dança fechada.</p> <p>Distanciamento mínimo de 2,0 m entre cada conjunto de mesa e cadeiras.</p> <p>Vedada a permanência de público em pé entre as mesas.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Capacidade interna do estabelecimento limitada a 1/4 dos clientes.</p> <p>Pista de dança fechada.</p> <p>Distanciamento mínimo de 2,0 m entre cada conjunto de mesa e cadeiras.</p> <p>Vedada a permanência de público em pé entre as mesas.</p> <p>Vedada música ao vivo.</p> <p>Permitido som ambiente em volume baixo.</p>	<p>Fechado.</p>

## Serviços de alimentação

Restaurante, pensão comercial, bar, botequim, café, lanchonete, pizzaria, quiosque da orla e congêneres

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Distanciamento mínimo de 1,5 m entre cada conjunto de mesa e cadeiras.</p> <p>Priorização do atendimento mediante reserva previamente agendada eletronicamente.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos estabelecimentos com autosserviço, com a sanitização das mãos dos clientes com álcool 70 % antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes)</p> <p>Distanciamento mínimo de 1,5 m entre cada conjunto de mesa e cadeiras, limitado a oito ocupantes.</p> <p>Priorização do atendimento mediante reserva previamente agendada eletronicamente.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos estabelecimentos com autosserviço, com a sanitização das mãos dos clientes com álcool 70% antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p> <p>Vedada a permanência de público em pé entre as mesas.</p> <p>Vedada música ao vivo. Permitido som ambiente em volume baixo.</p> <p>Venda de bebidas alcoólicas e comida somente para clientes sentados às mesas.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Distanciamento mínimo de 2,0 m entre cada conjunto de mesa e cadeiras, limitado a seis ocupantes.</p> <p>Atendimento exclusivo mediante reserva previamente agendada eletronicamente.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos estabelecimentos com autosserviço, com a sanitização as mãos dos clientes com álcool 70% antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p> <p>Vedada a permanência de público em pé entre as mesas.</p> <p>Vedada música ao vivo. Permitido som ambiente em volume baixo.</p> <p>Venda de bebidas alcoólicas e comida somente para clientes sentados às mesas.</p> <p>Obrigatória ampliação do horário de funcionamento.</p>

## Refeitório coletivo

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Distanciamento mínimo de 1,5 m entre cada conjunto de mesa e cadeiras, com a adoção, sempre que possível, de bloqueio intercalado de assentos.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos "bandejões", com a sanitização das mãos dos usuários com álcool 70 % antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Distanciamento mínimo de 1,5 m entre cada conjunto de mesa e cadeiras, com a adoção, sempre que possível, de bloqueio intercalado de assentos.</p> <p>Limitação de usuários em 2/3 da capacidade interna.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos "bandejões", com a sanitização das mãos dos usuários com álcool 70 % antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Distanciamento mínimo de 2,0 m entre cada conjunto de mesa e cadeiras, com a adoção, sempre que possível, de bloqueio intercalado de assentos.</p> <p>Limitação de usuários em 50% da capacidade interna.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos "bandejões", com a sanitização das mãos dos usuários com álcool 70 % antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p>

## Academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e condicionamento físico

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de clientes em 2/3 da capacidade interna.</p> <p>Adoção de práticas que incentivem os usuários a sempre sanitizarem os equipamentos de uso coletivo com solução de hipoclorito após a utilização.</p> <p>Incentivar realizações de atividades em ambientes abertos.</p> <p>Atividades físicas de grupo restritas a doze participantes, exceto para atletas de alto rendimento.</p> <p>Considerar ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de clientes em 50% da capacidade interna.</p> <p>Adoção de práticas que incentivem os usuários a sempre sanitizarem os equipamentos de uso coletivo com solução de hipoclorito após a utilização.</p> <p>Incentivar realizações de atividades em ambientes abertos.</p> <p>Atividades físicas de grupo restritas a seis participantes, exceto para atletas de alto rendimento.</p> <p>Obrigatória ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de clientes em 1/3 da capacidade interna.</p> <p>Adoção de práticas que incentivem os usuários a sempre sanitizarem os equipamentos de uso coletivo com solução de hipoclorito após a utilização.</p> <p>Incentivar realizações de atividades em ambientes abertos.</p> <p>Vedadas as atividades físicas de grupo, exceto para atletas de alto rendimento.</p> <p>Obrigatória ampliação do horário de funcionamento.</p>

## Cinemas, teatros, salas de concerto, salão de jogos, circo, recreação infantil e pistas de patinação

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 50% da capacidade interna.</p> <p>Ocupação de assentos intercalados, admitido o uso limítrofe quando se tratar de pessoas de convívio próximo.</p> <p>Permitido o consumo de alimentos prontos e bebidas somente sentados em seus lugares.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Acessos controlados para entrada e saída do público garantindo que não ocorram aglomerações.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 1/3 da capacidade interna.</p> <p>Ocupação de assentos intercalados, admitido o uso limítrofe quando se tratar de pessoas de convívio próximo.</p> <p>Permitido o consumo de alimentos prontos e bebidas somente sentados em seus lugares.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Acessos controlados para entrada e saída do público garantindo que não ocorram aglomerações.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 1/4 da capacidade interna.</p> <p>Distanciamento mínimo de 2,0 m entre as pessoas admitido o uso de assentos intercalados, quando se tratar de pessoas de convívio próximo.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Acessos controlados para entrada e saída do público garantindo que não ocorram aglomerações.</p> <p>Vedado consumo de bebidas e alimentos prontos.</p>

## Serviços de hotelaria, incluindo-se "apart" hotéis

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens de serviços de alimentação e academias.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens de serviços de alimentação e academias.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Exclusivamente para hospedagem sem finalidade turística ou para hóspede que utilize suas instalações como moradia.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens de serviços de alimentação e academias.</p>

## Atividades de entretenimento, visitas turísticas, clubes, museus, galerias e exposições de artes, aquário, jardim zoológico, jardim botânico, parques de diversões, parques temáticos, parques aquáticos e "drive-in"

### Em ambientes abertos

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens de serviços de alimentação.</p> <p>Obrigatória ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 3/4 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens de serviços de alimentação.</p> <p>Obrigatória ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens de serviços de alimentação.</p> <p>Obrigatória ampliação do horário de funcionamento.</p>

### Em ambientes fechados

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 3/4 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens de serviços de alimentação.</p> <p>Considerar ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens de serviços de alimentação.</p> <p>Considerar ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Fechado.</p>

## Demais estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços

### Escritório

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 3/4 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens de serviços de alimentação.</p> <p>Considerar ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 3/4 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens de serviços de alimentação.</p> <p>Considerar ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 50% da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Considerar ampliação do horário de funcionamento.</p>

### Imóvel com acesso direto pela rua

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Considerar ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Considerar ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Vedado o consumo de bebidas alcólicas.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 50% da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Considerar ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Vedado o consumo de alimentos e bebidas.</p>

## Estabelecimentos Industriais

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Considerar ampliação e horário alternativo de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Considerar ampliação e horário alternativo de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Considerar ampliação e horário alternativo de funcionamento.</p>

## Conferências, convenções e feiras comerciais

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 50% da capacidade interna do estabelecimento.</p>	<p>Fechado.</p>

## Cultos e cerimônias religiosas em ambientes fechados

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 50% da capacidade interna do estabelecimento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 50% da capacidade interna.</p> <p>Considerar adoção de assentos intercalados.</p>

## Atividades físicas e de lazer

### Ambientes abertos em áreas particulares

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Obrigatória a ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna.</p> <p>Obrigatória a ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 50% da capacidade interna.</p> <p>Obrigatória a ampliação do horário de funcionamento.</p>

### Cerimônias civis e fúnebres

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em 50% da capacidade interna.</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Limitação de público em até quinze pessoas.</p>

### Ambulantes, feirantes e demais atividades não localizadas exercidas em área pública

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p>	<p>Funcionamento permitido (cumprindo as medidas protetivas permanentes).</p> <p>Vedado o consumo de bebidas alcoólicas no local.</p>	<p>Fechado.</p>

# MEDIDAS RECOMENDÁVEIS

## Para todos

- Evitar exposição desnecessária e priorizar atividades ao ar livre mantendo distanciamento social.
- É recomendável às empresas, sempre que possível, a adoção de regime de *home office* para os seus colaboradores, afastando-os de suas atividades laborais presenciais nas dependências do estabelecimento. Nos casos de profissionais acima de 60 anos de idade e pessoas de extrema vulnerabilidade, é fortemente recomendado o *home office*.
- É recomendável, desde que viável, o deslocamento pela cidade a pé ou de bicicleta, patinete, patins etc.

## Para pessoas com mais de 60 anos ou de extrema vulnerabilidade para covid-19

- Evitar exposição desnecessária.
- Evitar convívio com pessoas estranhas ao ambiente doméstico e proximidade com pessoas do convívio cotidiano que circulam por ambientes externos.
- Adotar as medidas permanentes (higienização das mãos, uso de máscara e distanciamento social) todo o tempo, inclusive em domicílios de uso compartilhado.



# ESTÁ COM SINTOMAS DE COVID-19? FAÇA SUA AUTONOTIFICAÇÃO

#RiopelaPrevenção

## 1. Baixe o app **Rio covid-19**



DISPONÍVEL NA  
**App Store**



DISPONÍVEL NO  
**Google Play**

## 2. Preencha o questionário.

## 3. Aguarde. Você receberá o retorno de sua equipe de saúde da família, indicando ou não a testagem.



**Rio**  
PREFEITURA

Saúde



